

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gv6lmd7k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/03/2020 Projeto de lei nº 215/2020 Protocolo nº 1849/2020 Processo nº 377/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A “ASSOCIAÇÃO MENINA FELIZ”, NO
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a “Associação Menina Feliz”, com sede no município de Pontes e Lacerda-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Menina Feliz é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada no ano de 2018, no Município de Pontes e Lacerda/MT, com o objetivo de acolher famílias de bairros periféricos que passam por dificuldades, e desejam proporcionar um futuro melhor para seus filhos.



O mercado de trabalho exige que muitos pais trabalhem por grande parte do dia e diante desse cenário as famílias acabam não tendo escolha e têm de deixar crianças e adolescentes sozinhos em casa, sem supervisão de um adulto responsável. Tal situação acaba facilitando o envolvimento de muitos jovens em atividades ilícitas como por exemplo o tráfico de drogas, crimes ou até mesmo prostituição.

Frente a esta preocupante situação, o Projeto Menina Feliz foi criado com o intuito de proporcionar oportunidades através de capacitações, cursos, palestras e oficinas, que além de garantir o desenvolvimento profissional de muitas jovens, propiciam o aprendizado de valores éticos, morais essenciais tanto na esfera pessoal quanto profissional.

Diante o exposto, aguardo pela aprovação do presente Projeto de Lei, garantindo a declaração de utilidade pública à “Associação Menina Feliz”, cujo empenho em buscar a melhora na vida social das crianças e adolescentes deve ser apreciado e reconhecido pelo Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2020

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual